

GUARDIÕES E GUARDIÃS DA CASA COMUM

Módulo II

Direitos da Natureza



Comissão Episcopal
para a AMAZÔNIA



1 DIREITOS DA NATUREZA E A MÃE TERRA

A música *Latinoamérica*, do grupo porto-riquenho *Calle 13*, expressa uma crítica à lógica capitalista se conceber a vida e os bens da Natureza.

 <https://www.youtube.com/watch?v=DkFJE8ZdeG8>



O rio é o Deus que nos criou.
Sem água, hoje ninguém vive.
Estamos sem nossos rituais nas águas,
nossas crianças não se banham mais no rio
e não há mais peixes¹.

¹Cf. RIOS, Mariza. Tudo está interligado: o rio, a comunidade e a terra. In: LACERDA, Luiz (Org.). Direitos da natureza: marcos para a construção de uma teoria geral. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020. P. 117.

A epígrafe com grifo nosso coloca às crianças em contexto, em tecido² comum, interligadas ao rio e à vida da comunidade, ambos “sujeitos de direitos” (RIOS, 2020, p. 117). A expressão da autora situa-nos no campo dos Direitos da Natureza.

Os Direitos da Natureza têm sido impulsionado por um movimento global, propondo uma mudança paradigmática para o Direito e da sociedade como um todo, propondo uma transição de uma visão antropocêntrica para uma ecocêntrica; uma nova perspectiva na qual a vida em harmonia com a Natureza é fundamento e valor. Este fundamento é estabelecido na tomada de consciência de que seres humanos e não humanos são interdependentes e se reconhecem como membros de uma mesma comunidade Planetária (OLMA, 2021)³.

Essa nova perspectiva assenta a construção de um paradigma dos Direitos da Natureza, pautado numa racionalidade que integre “os membros da Natureza não humanos, em interdependência com os humanos” (GIFFONI et al., 2020, p. 15). O acento dessa racionalidade está no paradigma comunitário [planetário], da consciência de habitar uma Casa Comum (FRANCISCO, 2015, n. 232). Sobre essa dimensão comunitária, Giffoni et al. (2020, p. 24) afirmam: “O ser humano possui a capacidade de estar inserido na comunidade maior, aquela planetária, e é porque aí se encontra com os outros de sua espécie humana e demais membros da coletividade planetária, sendo com e entre eles, sendo, portanto, a própria unidade”. Esse paradigma comunitário dialoga com os saberes das comunidades ameríndias e amazônicas, poder-se-ia dizer, respectivamente, da filosofia do Buen Vivir e, intrínseco a este, do nhanderekó-há.



Teko Porã | Excertos conferência Daniel Munduruku - Bem Viver Indígena

 <https://www.youtube.com/watch?v=y3604TvRkFE>

Link da imagem <https://1.bp.blogspot.com/-EDXx6yJpc2c/YZq11vjFSal/AAAAAAAAkX0/ilv2XmTCJdQHxN8v8WwPsrjhliuBHikigCLcBGAsYHQ/s900/Daniel%2BMunduruku.%2Bfoto%2B%25C2%25A9%2BLuciano%2BAvan%25C3%25A7o.jpg>

² A epígrafe do clássico *A Teria da Vida* de Capra (1997) expressa essa interdependência do ser humano à comunidade da vida: “O homem não tece a teia da vida; ele é apenas um fio. Tudo o que faz à teia, ele faz a si mesmo”.

³ Cf. <https://olma.org.br/2021/06/10/lancamento-do-livro-direitos-da-natureza-marcos-para-a-construcao-de-uma-teoria-geral/>. Acesso em: 20/09/2021.

Antes de comentar sobre a filosofia do Buen Vivir convém referir-se à expressão Mãe-Terra ou da Pachamama⁴ como alguns povos a chamam. A multirreferencialidade do termo é complexa considerando a diversidade de povos que América Latina possui. No entanto, a intenção é aproximar-se da comunhão de saberes que esta cosmovisão-e-sensação nos brinda, para bem viver. Reconhecer a Mãe-Terra como sujeito é compreender que temos uma essência comunitária e que o cosmos é uma grande comunidade, uma Casa Comum. Somos terra, pertencemos a terra, e nossa relação com ela, é precisamente isso, uma relação. A sua maternidade nos ensina que tudo está interligado.

A Pachamama é para as comunidades indígenas dos Andes e da Amazônia figura da fertilidade feminina, um grande útero onde as vidas são geradas. Dela emerge uma espiritualidade de ternura que acolhe e cuida dos seus filhos e filhas, e que lhes ensina com a sua bondade a agir como irmãos e irmãs. Esse testemunho é convite a ser guardiões e custódios de seus familiares: pessoas, florestas, águas, animais... Por exemplo, a tradição oral dos avós sábios e sábias aimarás, nos ensina que “o ser humano é terra que anda”, e que “quem caminha na senda sagrada de nossa cosmovisão, a Mãe-Terra sempre deixa pegadas no coração” (MAMANI, 2010, p. 13).



 <https://www.youtube.com/watch?v=Jol6obrtCpg&t=126s>



Vandana Shiva esclarece seu conceito de “Monocultura da mente”. Toda redução da biodiversidade é uma monocultura. A incapacidade de enxergar a diversidade é a monocultura da mente, uma ferramenta de poder para controlar a vida.

⁴ A palavra quéchua pacha mama significa “Mãe natureza, mãe terra”. (Pacha: Tempo-espaço; Mama: Mãe, senhora). (AJACOPA, 2007, p. 75).

A sabedoria em torno da Mãe-Terra, além do peculiar de cada povo andino e amazônico, e de tantos outros povos do planeta que compartilham dela, pode ser sintetizada nos seguintes princípios:

- a) A Terra é a origem e a fonte da vida, das relações e das obrigações filiais;
- b) Além de origem, a Terra também é presença;
- c) Habitar a Terra e contemplá-la suscita um comportamento religioso, celebrativo; e
- d) A Terra é o maior princípio de unidade da comunidade (DARDEL, 2011).

A compreensão desses princípios está pautada na tradição de saberes míticos, que dão sentido a um modo de ser e conviver na Terra. A perpetuação deles tem influenciado, na atualidade, o reconhecimento da Terra como sujeito de direitos. Tal comportamento sinaliza um estilo de vida, isto é, uma forma de compreender nossas relações com a Terra e as responsabilidades que delas decorrem. Essa prática é conhecida como Buen Vivir (CONTRERAS, 2021).



Nat Grego, *Raíces da Humanidade*, 2022.

Obra selecionada pelo edital “Olhares do Brasil” para ilustrar a capa do relatório “Povos Indígenas e Meio Ambiente” na ONU

Raíces da Humanidade, expressa a conexão profunda e essencial que o ser humano tem com a natureza que o cerca.

Grego traz em sua composição a necessidade de preservar toda a vida que habita o planeta, em todas as suas dimensões e complexidades, para que seja possível preservar a vida e o futuro como sociedade. Por isso, a obra alerta o não esquecimento de que as raízes da humanidade estão na natureza.

Acredita que grandes mudanças são urgentes para alterar os caminhos da humanidade, e que para isso é preciso compromisso coletivo com a natureza, com a diversidade e com a coragem.



2 DIREITOS DA NATUREZA E BUEN VIVIR

O Buen Vivir assume características contextuais nos diferentes povos e culturas. Por exemplo, nos aimarás na Bolívia (suma qamaña), nos kichwas no Equador (sumak kawsay), no povo ashuar da Amazônia equatoriana (shiir waras), nos guaranis de Bolívia, Paraguai, Argentina e Brasil (ñande reko), entre outros. Nessa diversidade de saberes, o Buen Vivir é convivialidade, um conjunto de “bons conviveres” locais, que pautado na compreensão que no ambiente tudo tem vida, provoca ao reconhecimento mútuo, à complementaridade e à harmonização (ACOSTA, 2016). Na pluralidade desses locais (glocal⁵) sinaliza que, Sociedade e Natureza não estão separadas, ao contrário, estão intimamente associadas (BELING; VANHULST, 2016). Como bem sintetiza Irarrazaval (2002, p. 26),

É um dinamismo relacional e libertador (e não uma acomodação estática). Trata-se da ética de bem-estar com outras pessoas, sem exclusões. Opõe-se de modo agudo ao egoísmo burguês; este inventa um estar bem às custas da infelicidade dos empobrecidos. Por isso, ao falar de “viver-bem”, refiro-me a fazer o bem, celebrar a vida, interagir com equidade e justiça. O bom, portanto, não é algo narcisista, autocentrado, materialmente bem-sucedido. Mas o bem é a prática da bondade, da ternura, da alegria, da celebração e das relações frutíferas (tradução própria do autor).

O Buen Vivir, defende uma postura biocêntrica na qual todos os elementos do ambiente têm valores em si mesmos. A Natureza tem valores próprios, assim como, as pessoas, os animais. Dessa forma, posiciona-se contra posturas antropocêntricas, que compreendem os “bens naturais” como recursos, mercancias. Desse modo, assume uma postura crítica ao paradigma moderno de desenvolvimento. O reconhecimento dessa postura biocêntrica implica reflexões éticas e morais. Exemplos disso, são as Constituições de Bolívia e Equador que reconhecem a Natureza como sujeito de direitos. A valorização e divulgação do Buen Vivir tem gerado e provocado formas alternativas de viver, e também, de novos conceitos para referir-se ao ambiente. Nesse esforço, destacam-se, as contribuições do sociólogo Simón Yampara Huarachi e do economista Alberto Acosta.

⁵ O glocal indica, o Bem Viver, como o discurso policromo e ambivalente que integra as tradições indígenas ancestrais no contexto global e local, que em oposição ao modelo hegemônico de desenvolvimento, propõe alternativas holísticas e ecocêntricas (BELING; VANHULST, 2016).



A crítica ao “monopensamento ocidental”

“[...] uma coisa é olhar para a história e ver a lógica da linearidade da vida, em que o futuro ganha importância, e o passado é algo superado e, portanto, sem importância; e, a partir do presente, deve-se olhar e adivinhar o futuro. Outra coisa é olhar para a história ciclicamente, o processo da vida em espiral. Aqui, o passado está à frente e tem importância substancial, pois ali está a acumulação de experiências e saberes. O futuro está atrás, por vir. E o futuro deve ser projetado em função da experiência milenar”.

Huarachi, S. O bem-viver como perspectiva ecobiótica e cosmogônica. Entrevista realizada à Revista do Instituto Humanitas Unisinos (IHU online), edição 340, 23/08/2010. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/18-artigo-2010/3446->

Atualmente, o Buen Vivir, em âmbito nacional e internacional, apoia uma série de discussões em áreas como a economia, a política e o direito, e que apontam a necessidade de um paradigma societário alternativo. O Buen Vivir é uma filosofia de vida em construção, que germina no compartilhamento da ancestralidade dos povos ameríndios, que resistindo, oferecem saberes desconhecidos e historicamente marginalizados. A valorização desses saberes trouxe novos sentidos e significados e, representam hoje, uma esperança para a vida em sociedade. Como destaca Acosta:

Cada vez mais pessoas começam a entender que a acumulação material, mecanicista e interminável, assumida como progresso, não tem futuro. Essa preocupação é crescente, pois os limites da vida estão severamente ameaçados por uma visão antropocêntrica do progresso, cuja essência é devastadora (2016, p. 104).



 <https://www.youtube.com/watch?v=h4yK2ugTvWQ&t=129s>



O economista Alberto Acosta Espinosa discute o tema do “Bem Viver” e chama a atenção para os enganos e consequências das políticas desenvolvimentistas.

O Buen Vivir propõe-nos transcender⁶ além da satisfação dos bens materiais, e defende que a economia deve respeitar a dinâmica ecológica da Natureza, sua renovação e preservação. Nesse sentido, as soluções que são propostas como alternativas aos modelos depredadores, precisam ser construídas valorizando a cultura local e regional, sem descuidar do global.

Já a expressão nhanderekó-há, na língua Nheengatu (língua geral amazônica), refere-se ao “jeito de ser na nossa casa”. Indica a identidade de convivência dos povos tradicionais da Amazônia com a terra, a floresta e o rio. A Amazônia não é propriedade, “é lugar e espaço vivencial”, “território imaginado, sentido e vivenciado”, “lugar da memória e do respeito aos antepassados”, “lugar da agroecologia, do extrativismo responsável, da pesca

⁶ Transcender significa “passar subindo, atravessar, ultrapassar, transpor (HOUAISS, 2011, p. 2749).

sustentável, da festa, dos jogos e danças tradicionais” (OLIVEIRA, 2020, p. 14). Viver de modo solidário e respeitoso com o tempo ecológico do ciclo das águas e da floresta são saberes ancestrais que expressam que é possível Buen Vivir. As palavras de Francisco expressam essa relação comunitária:

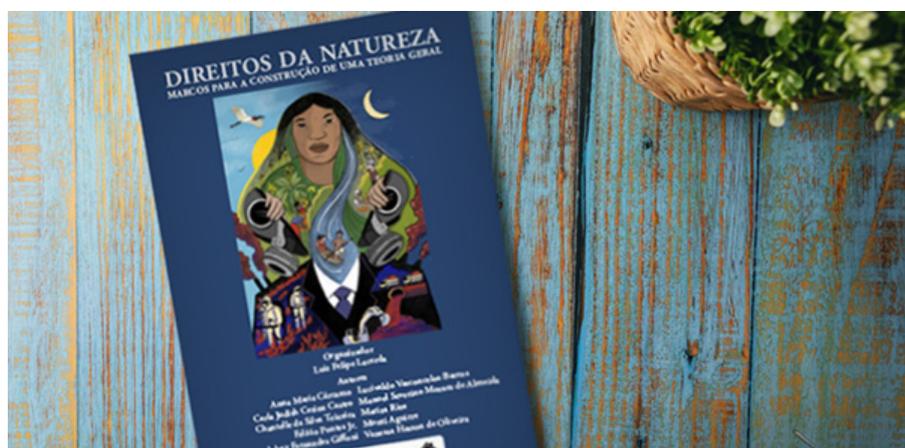
Na Amazônia, a água é a rainha; rios e córregos lembram veias, e toda a forma de vida brota dela [...] A água encanta no grande Amazonas, que abraça e vivifica tudo ao seu redor. [...] Além disso é a coluna vertebral que harmoniza e une: “O rio não nos separa; mas une-nos, ajudando-nos a conviver entre diferentes culturas e línguas” (2015, n. 43-45).

“Tudo está interligado” (FRANCISCO, 2015, n. 91). Copertencemos na teia da vida. Esse princípio é um saber cultural que os povos ameríndios e amazônicos, guardam com sentido comunitário. O reconhecimento de saberes e de suas práticas apoia o processo de fundamentação da Teoria Geral do Direitos da Natureza que fundamenta-se, segundo Giffoni et al. (2020, p. 25-26), no princípio da Harmonia com a Natureza, da Interdependência, da Reciprocidade, da Complementariedade e do Fazer comunitário. Paralelamente a esse processo, e motivado pelo mesmo, emergem demandas educativas assentadas na indissociabilidade entre humanidade e natureza.

LEITURA DE APROFUNDAMENTO:

Leia o capítulo Paradigmas do direito da natureza, de Giffoni et al. (p.15-26), do livro Direitos da natureza: marcos para a construção de uma teoria geral.

Link de acesso: <http://www.casaleiria.com.br/acervo/olma/direitosdanatureza/14/>



Link da imagem:

<https://www.jesuitasbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Livro-direitosdanatureza-3.jpg>

ATIVIDADES PROPOSTAS PARA A CONCLUSÃO DO MÓDULO 2

A partir das ideias discutidas no módulo, escolha uma das charges e elabore um texto de opinião crítica que considere a realidade dos Direitos da Natureza, no município, cidade ou estado em que vive.



<https://sme.goiania.go.gov.br/conexaoescola/wp-content/uploads/2021/10/pasted-image-0-2-2-e1635340875214.png>



<https://1.bp.blogspot.com/-v8E2xLlyg2s/Xp3VOzz42cl/AAAAAAAAAFR8/zaUQaKVI6TAwAbnr3N2N84j-ZpEgrChoygCLcBGAsYHQ/s1600/Charge%2BOT%2B31.jpg>



<https://i.pinimg.com/originals/5d/d7/b7/5dd7b7f9fe4feeb4b80826a9f115140d.jpg>

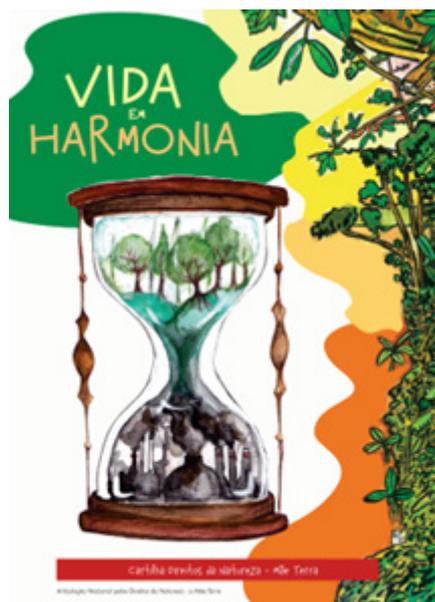
Que sossego é esse?



<https://i.pinimg.com/236x/f7/67/dd/f767dddffc4ee88a92a16cdf60a544d2.jpg>

LEITURAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

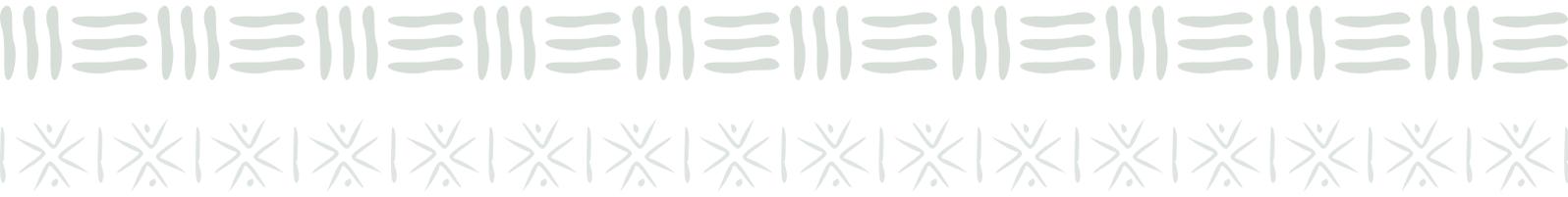
Cartilha-Vida-em-Harmonia-A4-DIGITAL_pagina_DUPLAS_V1_08_02_2022



<https://fmclimaticas.org.br/cartilha-vida-em-harmonia/>

Palestras do I Curso de Extensão: Direitos da Natureza e Ecologia Integral

 https://www.youtube.com/playlist?list=PLgV9n6tm7aP_O38PX5LH4PJ7Rm8zLKgzw



Comissão Episcopal
para a **AMAZÔNIA** 

